



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 4

139147



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 4 - BLUMENAU x IMBITUBA válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C" - PROFISSIONAL, realizado na data 28/05/2017 às 15:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 13 - RAFAEL SOARES TOME - IMBITUBA - Inscrição: 380562

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú
29 MAI 2017 16:32

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°:
4



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"

Rodada: 2ª RODADA

Jogo: BLUMENAU x IMBITUBA

Resultado Final: 3 x 1

Data: 28/05/2017 Horário: 15:30 Local: Sesi / Blumenau

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: FABIANO COELHO DA SILVA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: EDER MIGUEL SACCO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: MARCELO SEGALLA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: LUIS CARLOS KOCH

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO

2º TEMPO

Entrada do Mandante:	15:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	16:30	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	15:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	16:30	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:32	Atraso/Paralis.:	00:02	Início 2º Tempo:	16:34	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	16:19	Acréscimo:	00:02	Término do 2º Tempo:	17:23	Acréscimo:	00:04

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

BLUMENAU

IMBITUBA

Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	BRUNO ROCHA SANTOS	T	374.934	1	CAYNA BUBOLS MACHADO SARDO	T	463.813
2	JULIO CESAR FIBES FELDMANN	T	400.921	2	JONATHAN LUIS GARCIA	T	439.816
3	WEVERTON PEREIRA HONORIO	T	335.006	3	TIAGO CORTES	T	422.460
4	ALEX MOREIRA DOS SANTOS	T	319.821	4	WILLIAN BARCELOS	T	185.258
5	ISMAEL RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	T	419.371	5	WILLIAN LEONEL DA SILVA	T	363.366
6	EVANDRO TAVARES RANGEL REIS	T	405.650	6	HANAUE BUBOLS MACHADO SARDO	T	411.752
7	LUCAS DA SILVA VAZ	T	514.166	7	ROGERIO MEDEIROS	T	432.071
8	YGOR MUNIZ PESSANHA	T	502.598	8	ARTHUR GUSTAVO FUCK	T	414.850
9	ANDREY LEMOS DA SILVA	T	315.382	9	RONALDO BORGES DE SOUSA	T	364.001

10	MAURILIO ALVES DA SILVA ARAUJO	T	510.969	10	LUCIANO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	T	589.329
11	LUCAS DE SOUSA BARBARA	T	343.844	11	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	T	188.997
12	EDINEI FERRON DA SILVA	R	421.492	12	PEDRO AFONSO DAMO	R	433.922
13	FERNANDO BARBOSA DE LIMA	R	512.748	13	RAFAEL SOARES TOME	R	380.562
14	NATHAN STASIAK RAUPENBERG	R	451.026	14	GABRIEL ESPEZIM MACHADO	R	410.841
15	MATHEUS DE OLIVEIRA CASADO	R	541.148	15	WALTERLEI CHAPARRO GOULART	R	367.890
16	MARCIO GREI DA SILVA DOS REIS	R	567.691	16	MATHEUS OLIVEIRA DA COSTA	R	407.010
17	ROBSON TRINDADE LINS PAIVA	R	368.443	17	LUIZ ROBERTO RODRIGUES	R	363.899
18	CAIO DE OLIVEIRA	R	584.537	18	ROMARIO DE OLIVEIRA GENEROSO	R	463.429
19	MARCOS VINICIUS BARBOSA AUGUSTO	R	503.280	19	ISEQUIEL LUIS DUTRA MIRA JUNIOR	R	509.587
20	JEFERSSON VOTTRI	R	395.445	20	JOAO HENRIQUE DE ABREU KUHNEN	R	423.874
21	JOAO CARLOS BASTOS DA SILVA	R	298.372	21	WESLEY DE ALMEIDA RAMOS	R	525.820



Capitão: 4 - ALEX MOREIRA DOS SANTOS

Capitão: 10 - LUCIANO SIQUEIRA DE OLIVEIRA

* T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

BLUMENAU

IMBITUBA

Técnico: EVERTON VINICIUS DOS SANTOS GOMES
 Auxiliar Técnico: GABRIEL DAVID
 Preparador Físico: GUILHERME KRAKHECKE
 Treinador Goleiro: MICHEL MILLER
 Médico: CARLOS ROBERTO SEARA FILHO
 Massagista: MARCO ANTONIO DURANGI

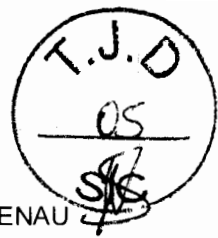
Técnico: WALTER JOSÉ ROUSSENQ SOUZA
 Auxiliar Técnico: ELSON DA ROSA MONTEIRO
 Preparador Físico:
 Treinador Goleiro:
 Médico:
 Massagista:

5.0 - GOLS

Tempo	Artilheiro	Assistido	Resultado	Jogador	Equipe
3'	1T	7	A FAVOR	LUCAS DA SILVA VAZ	BLUMENAU
42'	1T	3	A FAVOR	WEVERTON PEREIRA HONORIO	BLUMENAU
39'	2T	8	A FAVOR	YGOR MUNIZ PESSANHA	BLUMENAU
14'	2T	11	A FAVOR	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	IMBITUBA

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Tempo	Artilheiro	Assistido	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
39'	1T	2	JULIO CESAR FIBES FELDMANN	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um	BLUMENAU



24'	1T	7	LUCAS DA SILVA VAZ	temerária, na disputa de bola.	BLUMENAU
16'	2T	4	WILLIAN BARCELOS	Impedir um ataque promissor.	IMBITUBA
39'	2T	11	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	IMBITUBA
43'	2T	9	RONALDO BORGES DE SOUSA	Outro motivo..Impedir a reposição de bola do goleiro.	IMBITUBA
38'	2T	3	TIAGO CORTES	Impedir um ataque promissor.	IMBITUBA

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Tempo	Cartão	Nº	Nome do jogador	Motivo	Equipe
48'	2T	13	RAFAEL SOARES TOME	DIRETO - Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço, em um adversário, com uso de força excessiva, na disputa de bola. : Por dar uma rasteira em seu adversário com o uso de força excessiva na disputa de bola, acertando o calcanhar do mesmo com os dois pés. Após a expulsão o atleta expulso saiu de campo tranquilamente. O atleta atingido recebeu atendimento, mas permaneceu no campo.	IMBITUBA

8.0 - MOTIVO DE ATRASO NA REALIZAÇÃO DO JOGO

Nada consta

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

ATRASO MOTIVADO PELA ESPERA DO MÉDICO, 02 MINUTOS PARA O INÍCIO DO JOGO. ACRÉSCIMOS POR SUBSTITUIÇÕES E RETIRADA DE ATLETAS PELA MACA.

10.0 - GESTÃO DE TEMPO

Nada consta

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Tempo	Tempo	Equip.	Entrou	Saiu
20'	2 TEMPO	BLUMENAU	19 - MARCOS VINICIUS BARBOSA AUGUSTO	6 - EVANDRO TAVARES RANGEL REIS
39'	2 TEMPO	BLUMENAU	13 - FERNANDO BARBOSA DE LIMA	2 - JULIO CESAR FIBES FELDMANN
41'	2 TEMPO	BLUMENAU	17 - ROBSON TRINDADE LINS PAIVA	11 - LUCAS DE SOUSA BARBARA
-	INTERVALO	IMBITUBA	19 - ISEQUIEL LUIS DUTRA MIRA JUNIOR	8 - ARTHUR GUSTAVO FUCK

MACHADO

36'

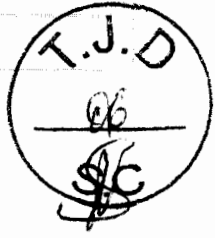
2 TEMPO

IMBITUBA

13 - RAFAEL SOARES TOME

7 - ROGERIO MEDEIROS

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

T.J.D
02
96

1 Equipe A Blumenau Esporte Club (mandante) X Equipe B Imbituba Futebol Club

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em Blumenau SC (cidade/UF) / 28/05/2017 (data) / 15:30 (horário)

4 Estádio SESI

5 Resultado final (03) X (04) Em favor de Blumenau E.C.

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (-) X (-) Em favor de: -

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>15:20</u>	Atraso:	<u>-</u>
Entrada da Equipe B:	<u>15:20</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início 1º Tempo:	<u>15:32</u>	Atraso:	<u>2</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>2 minutos</u>	Atraso:	<u>-</u>
Término do 1º Tempo:	<u>16:19</u>	Atraso:	<u>-</u>
Retorno da Equipe A:	<u>16:30</u>	Atraso:	<u>-</u>
Retorno da Equipe B:	<u>16:30</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início do 2º Tempo:	<u>16:32</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 2º Tempo:	<u>4 minutos</u>	Atraso:	<u>-</u>
Término do 2º Tempo:	<u>17:21</u>	Atraso:	<u>-</u>

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: ATRASOS MOTIVADOS PELA ESPERA DOS MÉDICOS, 2 minutos para o início do jogo. Além disso, por motivo de tempo e retiradas dos atletas da mesa.

SUBSTITUIÇÕES (ORDÉM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T
<u>06</u>	<u>19</u>	<u>20</u>	<u>2</u>	<u>08</u>	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>INT.</u>
<u>02</u>	<u>13</u>	<u>39</u>	<u>2</u>	<u>02</u>	<u>11</u>	<u>32</u>	<u>2</u>
<u>11</u>	<u>17</u>	<u>41</u>	<u>2</u>	<u>07</u>	<u>13</u>	<u>36</u>	<u>2</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDÉM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>07</u>	<u>Lucas da S. Vaz</u>	<u>X</u>			<u>04</u>	<u>William Barcelos</u>	<u>X</u>		
<u>02</u>	<u>Julio C. F. Felomann</u>	<u>X</u>			<u>03</u>	<u>Tiago Cortes</u>	<u>X</u>		
					<u>11</u>	<u>Leonardo F. do Santo</u>	<u>X</u>		
					<u>09</u>	<u>Ronaldo B. de Souza</u>	<u>X</u>		
					<u>13</u>	<u>Rafael S. Tome</u>			<u>X</u>

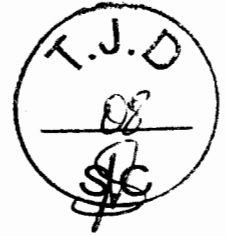
CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" CVD.



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"
BLUMENAU x IMBITUBA - 28/05/2017 - 15:30 / Sesi - Blumenau**



Jogo Nº: 4



Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA
Assistente 1: FABIANO COELHO DA SILVA Assistente 2: EDER MIGUEL SACCO
4º Árbitro: MARCELO SEGALLA
Delegado: LUIS CARLOS KOCH Avaliador: VAYRAN DA SILVA ROSA

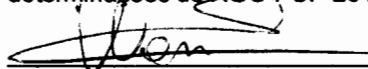
ESCALAÇÃO

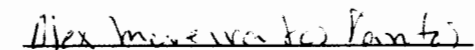
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	374.934	BRUNO ROCHA SANTOS	T	36925143
2	400.921	JULIO CESAR FIBES FELDMANN	T	5631827
3	335.006	WEVERTON PEREIRA HONORIO	T	267727089
4	319.821	ALEX MOREIRA DOS SANTOS	T	237665880
5	419.371	ISMAEL RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	T	5931125
6	405.650	EVANDRO TAVARES RANGEL REIS	T	274672617
7	514.166	LUCAS DA SILVA VAZ	T	270288996
8	502.598	YGOR MUNIZ PESSANHA	T	284398146
9	315.382	ANDREY LEMOS DA SILVA	T	241313212
10	510.969	MAURILIO ALVES DA SILVA ARAUJO	T	6527861
11	343.844	LUCAS DE SOUSA BARBARA	T	264707480
12	421.492	EDINEI FERRON DA SILVA	R	60520007
13	512.748	FERNANDO BARBOSA DE LIMA	R	1322721998
14	451.026	NATHAN STASIAK RAUPENBERG	R	6544054
15	541.148	MATHEUS DE OLIVEIRA CASADO	R	27320061-8
16	567.691	MARCIO GREI DA SILVA DOS REIS	R	308497742
17	368.443	ROBSON TRINDADE LINS PAIVA	R	2103574402
18	584.537	CAIO DE OLIVEIRA	R	6277254
19	503.280	MARCOS VINICIUS BARBOSA AUGUSTO	R	293354866
20	395.445	JEFERSSON VOTTRI	R	5988762
21	298.372	JOAO CARLOS BASTOS DA SILVA	R	49956930

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: EVERTON VINICIUS DOS SANTOS GOMES Aux. Técnico: GABRIEL DAVID
Prep. Físico: GUILHERME KRAKHECKE Treinador: MICHEL MILLER
Médico: CARLOS ROBERTO SEARA FILHO Goleiro: MARCO ANTONIO DURANGI
Massagista: MARCO ANTONIO DURANGI

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.


WANDERLEI LAURETH


Nº: 4 - ALEX MOREIRA DOS SANTOS (C)

**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"
BLUMENAU x IMBITUBA - 28/05/2017 - 15:30 / Sesi - Blumenau**



Jogo N°: 4



Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA
Assistente 1. FABIANO COELHO DA SILVA Assistente 2. EDER MIGUEL SACCO
4° Árbitro: MARCELO SEGALLA
Delegado: LUIS CARLOS KOCH Avaliador: VAYRAN DA SILVA ROSA

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	463.813	CAYNA BUBOLS MACHADO SARDO	T	5667985
2	439.816	JONATHAN LUIS GARCIA	T	5835185
3	422.460	TIAGO CORTES	T	6197957
4	185.258	WILLIAN BARCELOS	T	4217218
5	462.113	TAUAN ROCHA	T	1109343135
6	411.752	HANAUE BUBOLS MACHADO SARDO	T	5667988
7	432.071	ROGERIO MEDEIROS	T	5486894
8	414.850	ARTHUR GUSTAVO FUCK	T	5820206
9	364.001	RONALDO BORGES DE SOUSA	T	54867207
10	589.329	LUCIANO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	T	108238304
11	188.001	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	T	4770088-2
12	433.922	PEDRO AFONSO DAMO	R	3109957286
13	380.562	RAFAEL SOARES TOME	R	5395236
14	410.841	GABRIEL ESPEZIM MACHADO	R	5214312
15	367.890	WALTERLEI CHAPARRO GOULART	R	7102622268
16	407.010	MAI HEUS OLIVEIRA DA COSTA	K	8096169308
17	363.899	LUIZ ROBERTO RODRIGUES	R	54864917
18	463.429	ROMARIO DE OLIVEIRA GENEROSO	R	1101984829
19	509.587	ISEQUIEL LUIS DUTRA MIRA JUNIOR	R	6716469
20	363.366	WILLIAN LEONEL DA SILVA	R	5512549
21	525.820	WESI FAY DE ALMEIDA RAMOS	R	2107228625

20 JOÃO HENRIQUE A. KUHN

Treinador: WALTER JOSE ROUSSENQ SOUZA Aux. Técnico: ELSON DA ROSA MONTEIRO
Prep. Físico: Treinador:
Médico: DELNI RENATO FRANZ Goleiro:
Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

ROBERTO LUIZ RODRIGUES

N°: 10 - LUCIANO SIQUEIRA DE OLIVEIRA (C)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 139/2017

R.h.

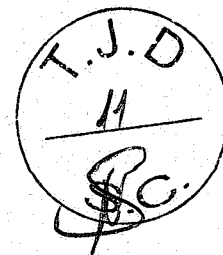
- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2017.

Robson Vieira
Auditor Presidente do TJD/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane

De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 22:57
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: Processos 137, 138, 139, 140 e 141/2017
Anexos: PJD17_137_Juventus_hercilio_Luz_agressão.doc; PJD17_Jnº 138
_Joinville_Tubarão_Arquivamento.doc; PJD17_Jnº 139
_Blumenau_imbituba_Jogada_Violenta.doc; PJD17_Jnº 140
_Joinville_Avai_Arquivamento.doc; PJD17_Jnº 141
_Porto_Curitibaanos_Descumprimento_Regulamento.doc

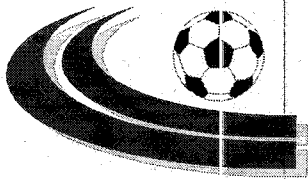


Mário Cesar Bertoncini
Procurador Geral
Cel.: (48) 99154.2030
E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br
bertoncini.adv@gmail.com

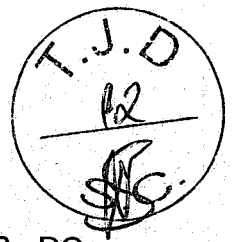


**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

Processo nº 139/2017

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão do fato ocorrido na partida disputada em **28 de maio de 2017**, válida pelo CAMPEONATO CATARINENSE SERIE C - PROFISSIONAL, entre as equipes, **BLUMENAU SPORT CLUBE** e **IMBITUBA FUTEBOL CLUBE**, oferecer DENÚNCIA em face de:

- **RAFAEL SOARES TOME**, nº 13, atleta da equipe IMBITUBA FUTEBOL CLUBE - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso de forma direta após dar uma entrada de forma temerária contra seu adversário, na disputa da bola.

Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 254 do CBJD:

Art. 254. Praticar jogada violenta:

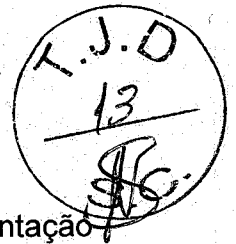
PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.

Face o exposto, requer:

- a) o recebimento da denúncia;
- b) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentarem defesa;
- c) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



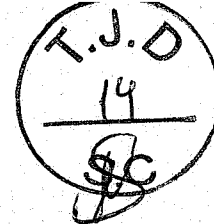
supra.

d) ao fim, a procedência do pedido, conforme fundamentação

Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2017.

Marcio Bertoldi Coelho – Procurador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
RAFAEL SOARES TOME

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: **139/2017** **EM TRAMITE**
Comissão: **3ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017**

Data da Sessão: **Dia 11 de Julho de 2017 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: **RAFAEL SOARES TOME**
Nº CBF: **380562**
Clube: **IMBITUBA FUTEBOL CLUBE LTDA ME**

RAFAEL SOARES TOME, nº 13, atleta da equipe IMBITUBA FUTEBOL CLUBE - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso de forma direta após dar uma entrada de forma temerária contra seu adversário, na disputa da bola. Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 254 do CBJD.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretaria TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 6 de julho de 2017 17:04
Para: 'Imbituba FC'; 'Imbituba.00444SC'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 139/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 139-17 - RAFAEL SOARES TOME.pdf; 139-17
PJD17_Jnº 139_Blumenau_imbituba_Jogada Violenta.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 139/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

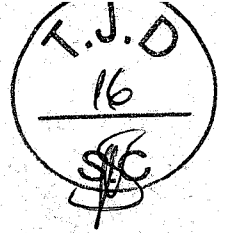
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



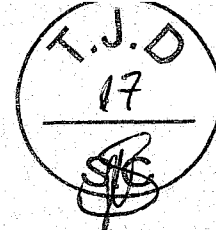
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 380562 - RAFAEL SOARES TOME



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

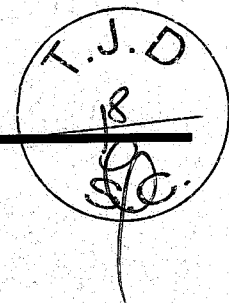
CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo instrumento de procuração do **Imbituba Futebol Clube**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú, 2017.

Nicolas Fernandes de Souza
Secretário Adjunto TJD/Fut./SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: Vargas Advocacia <contato@vargasadvocacia.com.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de julho de 2017 15:29
Para: tjd.fcf@gmail.com
Assunto: Processo 139/2017
Anexos: 316 - Processo 139-2017.pdf

Boa tarde em anexo petição para protocolo referente ao processo 139 /2017, favor confirmar o recebimento.

Janaina Silva – Secretária

Rua Anita Garibaldi, 79, sala 802, Centro

Florianópolis/SC – CEP: 88010-500

(48) 3024-8607 / (48) 3024-8606

www.vargasadvocacia.com.br



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR AUDITOR PRESIDENTE DA 3ª
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO
FUTEBOL DE SANTA CATARINA -**

COM PROCURAÇÃO

Ref. Autos do Processo nº 139/2017

RAFAEL SOARES TOME, atleta da equipe Do **IMBITUBA FUTEBOL CLUBE** entidade devidamente registrada na FCF, por seu procurador infra-assinado, vêm respeitosamente a presença de V.Exa., para expor e ao final **REQUERER**

Da Denuncia

“RAFAEL SOARES TOME, nº 13, atleta da equipe IMBITUBA FUTEBOL CLUBE - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso de forma direta após dar uma entrada de forma temerária contra seu adversário, na disputa da bola. Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 254 do CBJD.

Srs. Julgadores, conforme descrito na peça acusatória o Atleta foi expulso após dar um à entrada de forma temerária.

Esse foi o relato:

Porem observando criteriosamente o descrito pelo Sr. Arbitro, a expulsão ocorrerá numa disputa de bola, restando esclarecer que não há qualquer registro que o atleta atingido tenha necessitado de cuidados médicos. Como se vê não houve qualquer atitude que tenha colocado em risco a integridade física de seu adversário, uma pratica de certa forma corriqueira em esportes coletivos, cabe aqui ressaltar que a sumula restou omissa se foi ou não numa disputa de bola, ou seja, resta claro pela transcrição que não houve qualquer dolo.

Da mesma forma, o atleta ora denunciado acatou o cartão vermelho, saindo de campo sem qualquer objeção.

Desse modo, tendo em vista que não houve uma maior gravidade praticada pelo ora denunciado, Requer sua absolvição, já por ter sido severamente punido com sua expulsão e ter deixado de jogar uma partida, por cumprimento automático.

Diante do exposto, REQUER a procedência do pedido.

Termos em que, Pede Deferimento

Florianópolis, 11 de julho de 2017.


ZILTON VARGAS
OAB/SC 12152



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

Ata de Julgamento do dia 11/07/2017
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 021/2017

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 2ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e. Ulisses Acordi Fetter, e os auditores Paula Cassetari Flores, Maycon Truppel Machado, Mauricio Barbosa Silva, bem como a secretária Cristiane Carvalho da Silva e a Procuradora Gabriela Mórias Schiewe. Ausente o Auditor Rafael A. da Silva Franzoni e Fábio Cadilhe do Nascimento que justificaram antecipadamente sua ausência. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

2 - PROCESSO 139/2017 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: **MAYCON TRUPPEL MACHADO**

JOGO: **BLUMENAU x IMBITUBA**
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"

DENUNCIADO(S):

1 RAFAEL SOARES TOME

05/02/1996


PROFISSIONAL

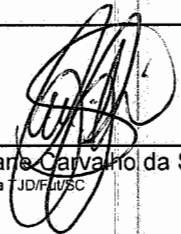
DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

RAFAEL SOARES TOME, nº 13, atleta da equipe IMBITUBA FUTEBOL CLUBE - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso de forma direta após dar uma entrada de forma temerária contra seu adversário, na disputa da bola. Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 254 do CBJD.

DECISÃO COMISSÃO:

JUNTADA DEFESA ESCRITA PELO DR. ZILTON VARGAS. --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO CONDENAR O DENUNCIADO A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 254, DO CBJD.


Ulisses Acordi Fetter
Auditor Presidente e.e. da 2ª CD


Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJDF/USC